



Centro de  
Ciências da Saúde  
Departamento de  
Educação Integrada em Saúde  
Curso de Fisioterapia

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

### **EDITAL N°. 001/2017 – PROJETO DE ENSINO**

#### **PROJETO: PRÁTICAS MULTIDISCIPLINARES DE AVALIAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Moura Vargas Dias**

#### **I. Objetivos:**

Selecionar monitores bolsistas para participar do projeto de ensino “PRÁTICAS MULTIDISCIPLINARES DE AVALIAÇÃO EM FISIOTERAPIA”.

O projeto objetiva implementar a prática e a discussão ampliada da Avaliação em Fisioterapia baseada na metodologia da problematização e construir de forma coletiva e multidisciplinar um caderno de práticas com roteiros de “Avaliação em Fisioterapia” sistematizados de acordo com a Classificação Internacional de Funcionalidade, incapacidade e Saúde.

#### **II. Inscrições:**

Na secretaria do Colegiado de Fisioterapia, nos dias 12 a 14 de março de 2018.

#### **III. Documentos necessários:**

Telefone, e-mail, Cópia simples do comprovante de matrícula, RG, CPF, aversos do Cartão do Banco e/ou dados bancários.

#### **IV. Critérios e cargas horárias exigidos;**

#### **V. dos requisitos e compromissos do coordenador e colaborador;**

- Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.
- Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino.
- Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.
- Selecionar estudante, com perfil adequado e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

- Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.
- Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos bolsistas e/ou voluntários, junto aos(as) estudantes participantes do projeto de ensino.
- Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.
- Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

#### **VI. dos requisitos e compromissos do bolsista;**

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFES.
- Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.
- Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).
- Não receber, em 2018, bolsa de outros programas da UFES, exceto assistência estudantil.

#### **VII. dos critérios de seleção e resultados;**

- Ter sido aprovado na disciplina de Avaliação em Fisioterapia;
- Ter disponibilidade de participar do projeto em um dos dias da disciplina;
- A pontuação Final (PF) será  $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$  + notas das disciplinas que os(as) coordenadores(as) estabeleceram como pré-requisito para concorrer a vaga (quando houver). Onde A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e MA= mérito acadêmico, onde será levado em consideração o coeficiente de rendimento normalizado (MA). Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.

#### **VIII. da avaliação semestral;**

Os estudantes bolsistas serão avaliados quanto ao seu desempenho, em reuniões mensais com a professora coordenadora do projeto. Nestas reuniões será feito o levantamento dos pontos positivos e negativos da implementação do projeto. A retroalimentação do mecanismo de feedback poderá proporcionar mudanças e aprimoramento das práticas didáticas durante a implementação do projeto.

#### **IX. da certificação.**

Compete ao(a) orientador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE.

Disponível

em:[http://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/formulario\\_de\\_relatorio\\_final.docx](http://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/formulario_de_relatorio_final.docx)

Caberá ao DAA/PROGRAD confeccionar os certificados de todos os participantes do projeto, conforme solicitação e após apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino.

- **Quantidade de bolsas:** 2 bolsas; Valor de R\$ 400,00 cada, com vigência de abril a dezembro de 2018;